



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 818/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, verifique a viabilidade da criação de um Polo de Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas (Casa do Curativo) no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um espaço especializado para o atendimento de pessoas com lesões cutâneas – como feridas crônicas, queimaduras, escaras, úlceras diabéticas e outras afecções – é medida urgente e necessária para ampliar o cuidado integral à saúde da população.

Muitos pacientes em situação de vulnerabilidade, idosos, acamados ou pessoas com doenças crônicas enfrentam dificuldades para receber cuidados adequados com seus curativos, sendo muitas vezes obrigados a buscar atendimento em unidades de saúde não especializadas, o que pode agravar os quadros clínicos e sobrecarregar o sistema de urgência e emergência.

A criação da chamada “Casa do Curativo” garantiria um local apropriado, com equipe capacitada, material adequado e protocolos eficazes para prevenção, avaliação e tratamento contínuo das lesões. Além disso, contribuiria significativamente para a humanização do atendimento, a redução de infecções, a melhora na qualidade de vida e a diminuição do tempo de internações hospitalares.

Dessa forma, esta Indicação visa assegurar mais dignidade, eficiência e resolutividade no atendimento à saúde da população riostrense.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor